

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2320 , DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.793*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$122.219,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			122.219,00
02 08 01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
271	08.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	36.658,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social	
272	08.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	35.630,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social	
283	08.122.0005.0017.0000	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	44.509,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social	
284	08.122.0005.0017.0000	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - Conselho Tutelar	5.422,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
13	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	-122.219,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-)**-122.219,00**



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2320 , DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.793

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO